



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. N. 04 DO CONTRATO N. 10/2015

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002155-77.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-18 a abr.-19, com percentual de 8,64%, resultando no valor de R\$ 4.041,18 (quatro mil, quarenta e um reais e dezoito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 13-5-2019, conforme Contrato n. 10/2015 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 43ª ZE, em Santa Vitória do Palmar-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **GILSON CORREA SOARES DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

DESA. MARILENE BONZANINI,

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 03/06/2019, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109307** e o código CRC **0019CEE9**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307